

PORTARIA Nº 039/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que dispõe sobre recomendações de providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivos e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Transição de Governo, no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em caráter transitório, podendo, pela delegação aqui outorgada, praticar todos os atos necessários ao fiel objeto desta Portaria:

MEMBROS:

- Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
- Dr. MARCO ANTONIO MAIA FARIAS
- GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA
- HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade colher e repassar informações e documentos aos representantes do Presidente eleito, com o objetivo de garantir a disponibilização dos instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação

orçamentaria, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público.

Art. 3º - Ao final dos trabalhos a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.

Art. 4º – Pela presente ficam asseguradas aos membros da Comissão as condições estruturais necessárias ao bom e fiel desempenho de suas respectivas funções, quando assim solicitarem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro
Chaves, em 14 de novembro de 2016.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente da Câmara